

Suas Magestades e Altasas
passam sem novidade em suas
importantes saudes.

O ladrão continua socegado
na posse de seus roubos.

CARTA

Do grão turco a Antonio Bernardo da
Costa Cabral.

PRECLARA ALFORRECA.



sublime porta deita a
cabeça de fóra do
postigo, e pasma
diante da tua sabe-
doria, atraz da tua
velhacaria, e aos la-
dos da tua patifaria!
E's grande — és par-
do — és feio, e és
ladrão, o que na lin-
guagem dos chris-
tãos — quer dizer
muito, em a nossa

encerra o mysterio de muitas empalmções,
que Mafoma ha por hem ordenar para gloria
dos presentes e edificação dos vindouros.

A tua grandiosa obra ainda vai em meio
— é o codigo da imprensa — os nossos
firmans, os *ukases*, o proprio demo a
quatro tudo fica a perder de vista ao pé
dessa sabia lei dos 109 artigos, que não
tem rival, e que nós dizem ser.... Per-
mitte, perola de Algodres, que eu neste
momento tire o caximbo da bôca, e que
aplique um pontapé ao meu visir fiel Sol-
limão Parrachil em signal de contenta-
mento.... Sim lembrei-me que os mimosos
dedos do Caldeirinha tinham concorrido
para essa pyramide de pouca vergonha, e
eu morro de amores por Caldeira....
Quero o no harem de Gertrudes Magna,
uma das minhas sultanas favoritas com
oculos e tudo, e cercado daquelles perfumes
e banhas que o Oriente inventa para tornar
de um homem um monte de gordura.

Sim, cabral e conde, revê-te na tua
obra como Narciso nas aguas, e a poste-
ridade é tua.... dou-ta; mas o que te
não dou é o *rofeivo* Albano — preciso d'elle
para ladrar á entrada do divan, armado
de um chinó gadelhudo para tomar a forma
de um cão d'agua. Envia-mo pois pelo
correio da porta, e já vem tarde. Olha que
não vem cedo.

Allah-raca-cataplasma, meu traductor,
occupa-se actualmente em *verter na nossa*
lingua o chorume das tuas produções e
affirmo-te que o artigo 145 § 3 da carta em
turco faz um effeito maravilhoso!

Précisas da prudencia dos leões e da força

das serpentes, meu Cabral — mais uns dias
de reinado e serás um grande turco, ou pelo
menos — um pequeno turco. Que allah! te
proteja, e te leve a porto e salvamento.

Saude e fraternidade,

Mustafá Effendi, senhor de
Meca, Medina, Jerusalem etc.

Para o conde de tomar.]

Despeza mensal com a policia
feita pelo ex.º conde ladrão.

Uma duzia de boatos	1\$200
Indagações sobre quaesquer sym- ptomas de reacção contra a co- nhecida limpeza de mãos do ex.º conde caleche.	5\$760
Ditas sobre os indicios, que pos- sam occorrer de algum projec- to de despeita contra os mais collegas	\$480
Ditas sobre o espirito e passos dos cartistas dissidentes	2\$880
Ditas sobre o que dizem e fazem os ministros estrangeiros	1\$920
Para a Terra Santa.	240\$000
Rs.	252\$240

Despeza extraordinaria com os
objectos que tem preço marca-
do:

Um boato forjado e espalhado por conta do ex.º conde la- drão, embora morra á nas- cença.	720
Dito por conta do Commenda- tore cadastrone, relativo a emprestimo, e pagamentos, ainda que não passe da rua dos Capellistas	240
Por uma conspiração fingida, ou seja communicada pela autho- ridade administrativa, ou seja denunciada por algum parti- cular	4\$800
Ditos com documentos falsos	8\$000
Dita encomendada pelo gover- no, sem testemunhas,	12\$000
Dita com testemunhas falsas	16\$000
Para a despeza da impressão e papel das proclamações sedic- ciosas, que convenha espalhar pelo reino, attribuindo-as á oposição	9\$600
Para quatro assassinos, quando seja necessario emprega-los, ou em S. Carlos, ou em ou- tro qualquer logar publico.	4\$800

MAIS UMA COMMENDA POR
6.000:000 RS.



m uma corresponden-
ciã do Rio de Janeiro
de 1849 lê-se o se-
guinte:

« E' tal a situação
desses infelizes (açor-
rianas) que mais de
uma tem sido com-
prada por um tal ne-
gro = Matta = outr'
ora subdito portuguez
e empregado em An-
gola, o qual, depois

de roubar a fazenda publica, e por isso
mettido em processo, mas d'elle salvo,
mediante a milagrosa effigie de alguns reis,
foi depois feito [já estando aqui] pelo conde
de Thomar, commendador de christo,
custando-lhe o craxá 6.000\$000 rs. for-
tes. . . . Grande desgosto se manifestou
então nesta côrte, principalmente entre os
agraciados commendadores, por se acha-
rem equiparados a um ladrão conhecido por
tal, a um negro belfurinheiro.»

Não vêmos rasão ao correspondente para
se queixar de se vender uma commenda a
um negro. O conde de tomar o que quer
é vender. pouco lhe importa que seja preto
ou branco.

O commendatore cadastrone disse na ses-
são de 15 do corrente que as palavras
levava-as o vento; as de S. ex.º leva-as a
lama.



onhecemos um cer-
to clerigo beberão
outr'ora espião do
policia no tempo do
barão de Renduff,
com o salario de 800
rs. diarios. Este cle-
rigo está hoje *muito*
em c. mo. Brevemen-
te publicaremos pa-
ra honra do pae e
gloria da camara dos deputados, a his-
ria de tão celebre odre, com as suas de-
nuncias, participações, cartas, e recibos
etc.



monarchia para se sustentar
não precisa das espadas do
marechal Saldanha, conde de
Santa Maria, visconde de
Fonte Nova: basta-lhe o va-
lido a vender commendas para
ser respeitada!!

PARA CONHECIMENTO DO PUBLICO.

Os ministros, collegas do ladrão, continuam a ser os seguintes:
 Antonio José d'Ávila.
 Conde do Tojal.
 Adriano Mauricio Guilherme Ferreri.
 Florido Rodrigues Ferreira Ferraz.
 Felix Pereira de Magalhães.

NOVOS PARES.

Dizem-nos que se comporá a nova fornada dos seguintes pares:
 José dos conegos
 Frescata

Dultra
 Padre Borracho
 Tinteirinho de Corno
 Doutor Seringa.

MISS READ E A SUA LAVADEIRA.



anno de 1843. A pobre Maria exclamou

lhe Maria, não percas esta toalha, por que se a perderes hades pagar dez moedas, que foi o que ella custou, e tu não tens dez moedas, e então vais preza; di zia miss Read á sua lavadeira alli pelo

então: — que é isto, minha senhora, hontem toalhas de panno cru, e hoje toalhas de dez moedas? Certamente o sr. Costa Cabral teve o premio grande da loteria. — Por ahi anda, respondeu miss Read.

ANNUNCIOS

Quem achasse um cão rafeiro com uma coleira de cobre, tendo escripto Recta-Pronuncia, receberá alviçaras, restituindo-o a seu dono o conselheiro José dos conegos.

Editor responsavel — Manoel J. Coelho.

Typ. de M. J. Coelho, Rua do P. dos Negros n.º 4

